ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2012

Aos onze dias, do mês de outubro de 2012 (11/10/2012), decorrente do **Pregão Presencial nº 116/2012**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**
Órgãos Participantes: **Departamento de Educação, Cultura e Esporte.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **MARCELO JACOB - ME,** CNPJ sob o nº 11.774.132/0001-97, com endereço na Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 140, Portão, Curitiba PR, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Jacob, inscrito no RG 6.758.981-5 e CPF n° 026.131.759-82, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 116/2012.

3. O objeto desta ATA, Aquisição de 284 (duzentos e oitenta e quatro) Camisetas e 260 (duzentos e sessenta) Bonés, para a Formatura do Programa Proerd, desenvolvidos nas Escolas Municipais. Descrição dos itens no Edital deverá ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão n°116/2012. A relação do objeto, quantidade, valor, desta ATA está disposta em ANEXO à esta Ata.

4. O prazo para entrega será 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de compra.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à execução de serviços, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O descumprimento do prazo de execução do serviço sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no edital de Pregão Presencial nº. 116/2012, que desta Ata faz parte integrante:

10.1. Advertência.
10.2. No caso de descumprimento injustificado ou não aceito pelo Município de quaisquer das obrigações da contratada, multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor faturado no período, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
10.3. No caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe em prejuízo para Município, multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços.
10.4. A multa moratória prevista no item 10.2. e a multa compensatória prevista no item 10.3. poderão ser cumuladas.
10.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002.
10.6. Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública, com publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.
10.7. A aplicação de penalidades não prejudica o direito do Município em recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.
10.8. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
11.1. O SIGNATÁRIO da Ata terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

11.1.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.
11.1.2 - O Signatário da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Presencial nº 116/2012.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 116/2012, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

_____

HÉLIO LUIS BOÇOEN
MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

MARCELO JACOB - ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2012

Signatário da Ata: **MARCELO JACOB - ME**
Relação de objetos registrados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	TAMANHOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Boné regulável, cor branca, 100% algodão, com estampa e escrita do Proerd na parte da frente, lado direito brasão do Município de Contenda, lado esquerdo logo-marca da Coordenação Estadual do Proerd.	Bobfrgo	Tamanho único	260 Unidade	R$ 25,40	R$ 6.604,00
02	Camiseta poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, manga curta com ribana fio 30 na gola, tamanhos: número 12, sendo busto/ tórax 46 cm, manga curta 16 cm, comprimento 61 cm, para crianças com idade entre 09 e 10 anos. Logo - marca do Proerd, na parte da frente, nas costas, escrita e brasão do Município de Contenda, manga esquerda logo-marca da Coordenação Estadual do Proerd.	Bobfrgo	Número 12	116 unidades	R$ 27,35	R$ 3.172,60
03	Camiseta poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, manga curta com ribana fio 30 na gola, tamanhos: número 14, sendo busto/ tórax 48 cm, manga curta 18 cm, comprimento 63 cm, para crianças com idade entre 09 e 10 anos. Logo - marca do Proerd, na parte da frente, nas costas, escrita e brasão do Município de Contenda, manga esquerda logo-marca da Coordenação Estadual do Proerd.	Bobfrgo	Número 14	98 unidades	R$ 27,35	R$ 2.680,30
04	Camiseta poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, manga curta com ribana fio 30 na gola, tamanhos: número 16, sendo busto/ tórax 50 cm, manga curta 20 cm, comprimento 65 cm, para crianças com idade entre 09 e 10 anos. Logo - marca do Proerd, na parte da frente, nas costas, escrita e brasão do Município de Contenda, manga esquerda logo-marca da Coordenação Estadual do Proerd.	Bobfrgo	Número 16	37 unidade	R$ 27,35	R$ 1.011,95
05	Camiseta poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, manga curta com ribana fio 30 na gola, tamanhos: P - sendo busto/ tórax 52 cm, manga curta 21 cm, comprimento 67 cm, para crianças com idade entre 09 e 10 anos. Logo - marca do Proerd, na parte da frente, nas costas, escrita e brasão do Município de Contenda, manga esquerda logo-marca da Coordenação Estadual do Proerd.	Bobfrgo	Número P	08 unidades	R$ 28,30	R$ 226,40
06	Camiseta poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, manga curta com ribana fio 30 na gola, tamanhos: M adulto para Professoras, sendo busto/ tórax 54 cm, manga curta 22 cm, comprimento 69 cm. Logo - marca do Proerd, na parte da frente, nas costas, escrita e brasão do	Bobfrgo	Número-M adulto	05 unidades	R$ 28,30	R$ 141,50

	Município de Contenda, manga esquerda logo-marca da Coordenação Estadual do Proerd.					
07	Camiseta poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, manga curta com ribana fio 30 na gola, tamanhos: G adulto para Professoras, sendo busto/ tórax 56 cm, manga curta 24 cm, comprimento 71 cm. Logo - marca do Proerd, na parte da frente, nas costas, escrita e brasão do Município de Contenda, manga esquerda logo-marca da Coordenação Estadual do Proerd.	Bobfrgo	Número-G adulto	10 unidades	R$ 28,30	R$ 283,00
08	Camiseta poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, manga curta com ribana fio 30 na gola, tamanhos: GG adulto para Professoras, sendo busto/ tórax 58 cm, manga curta 26 cm, comprimento 73 cm. Logo - marca do Proerd, na parte da frente, nas costas, escrita e brasão do Município de Contenda, manga esquerda logo-marca da Coordenação Estadual do Proerd.	Bobfrgo	Número-GG adulto	10 unidades	R$ 28,30	R$ 283,00
					Total	**R$ 14.402,75**
(Quatorze mil e quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos)						